



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial

PORTARIA Nº.23/2013

O Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto no art. 60, inciso XI do Regimento Interno do TJES (Resolução Nº 15/95), **resolve**:

Cessar os efeitos da portaria nº. 19/97 datada de 18/04/1997, que designou a Sr^a SOLANGE ELISABETH DUTRA SIMÕES, para exercer em caráter precário e interinamente pelo cargo de Tabelião e Oficial do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Pacotuba, serventia extrajudicial da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, tendo em vista R. decisão nos autos do processo nº 2013.00.787.590 desta Corregedoria Geral da justiça.

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013). Eu _____ Coordenadora de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial, a digitei e subscrevi.

Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial**